



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



ATO EXECUTIVO Nº 6, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, por motivo de falecimento da servidora Adriana de Oliveira Gibbon, ocorrido em 04/03/2026.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de março de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 05/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566106** e o código CRC **A932314E**.

Referência: Caso responda este documento Ato Executivo, indicar o Processo nº 23116.003484/2026-94

SEI nº 0566106